

# UMA LYDIOSCOPIA: ELEMENTOS DA VIDA E DA OBRA DE LYDIO MACHADO BANDEIRA DE MELLO.

*Thiago Fernando Miranda Crivellari\**

## RESUMO

O presente artigo não tem o propósito de trazer uma interpretação global do pensamento de Lydio Machado Bandeira de Mello, mas oferecer ao leitor um pequeno panorama da arquitetônica que compõe a obra do professor emérito, principalmente seu contexto, elementos de sua “forma mentis”, sua antropologia, concepção do Direito, mas principalmente elementos de ordem biográfica. Nessa direção, fez-se o texto com o intuito de recuperar a memória do catedrático, pouco abordado em artigos científicos. Além disso, o objetivo é destacar na vida e no pensamento do grande professor alguns pontos essenciais, que, se de certa maneira, ajudam por um lado a preparar delineamentos de uma visão unitária, por outro só fazem ressaltar o que há de grandioso numa personalidade intelectual que não admite simplificações deformantes. A conclusão a que se chegou foram os traços observados pela unanimidade de seus leitores, ex-alunos e colegas de magistério: Lydio Machado Bandeira de Mello foi um erudito, uma “enciclopédia viva”, um dos maiores professores da Vetusta Casa de Afonso Pena, em 120 anos de história. E que para além de suas doutrinas pouco utilizadas, Lydio Machado Bandeira de Mello possui em sua obra análises filosóficas, morais e psicológicas de valor permanente.

**PALAVRAS-CHAVE:** Biografia. Obra. Concepções. Filosofia. Direito.

---

\* Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG.

## 1. INTRODUÇÃO

Um dos maiores intelectuais da FD-UFMG de todos os tempos, Lydio Machado Bandeira de Mello foi Incluído no “*Who’s Who International*” (Inglaterra), no “*Who’s Who in the World*” (EEUU), no “*Two Thousand Men of Achievement*” (Inglaterra). Seu trabalho “*The Biology of War and the Law of the Peace*” figurou na coletânea “*The Critique of War*” editado em Chicago, e foi considerado o trabalho mais importante.<sup>1</sup>

Lydio é quase sinônimo de erudição levada às últimas conseqüências, e de tal maneira deve ser entendido em seu sentido e em seu supressentido, captado na forma de conjunto de suas obras que tratam dos seguintes temas, como revelou em seu discurso de professor emérito: “*tenho trabalhos e livros: de matemática pura, de matemática aplicada à Filosofia, de Filosofia, de história da Teologia Racional, de Filosofia do Direito, de história do Direito Penal, de Direito Penal, de literatura*”<sup>2</sup> Por ter sido uma das principais personalidades brasileiras do século XX<sup>3</sup>, a inteira medida de si não está somente em seus escritos, encontrando outra dimensão nas narrativas de seus alunos e descendentes.

A moral cristã fez de Lydio um honesto *paterfamilias*,<sup>4</sup> um homem de grande *self-control moral* e religioso. Ariosvaldo de Campos Pires, quando retratou o dia da morte da esposa de Bandeira de Mello achou o ambiente “calmo, acolhedor” por conta da presença de Lydio, e relatou que o professor era digno de ser caracterizado como alguém que adquiriu uma “dimensão sobre-humana.”<sup>5</sup> Apesar do

---

<sup>1</sup> PIRES, Ariosvaldo de Campos. *Idéias e Vultos do Direito*. Belo Horizonte: Del Rey, 1993, p. 100-101.

<sup>2</sup> MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *Discurso por ocasião do recebimento do título de Professor Emérito da Faculdade de Direito da UFMG*. Belo Horizonte: Movimento Editorial da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, 2000, p. 4 [manuscrito].

<sup>3</sup> PIRES, A. *op. cit.*, p. 99 nestes termos: “uma das figuras mais importantes da inteligência brasileira”.

<sup>4</sup> Em latim, há a possibilidade de se construir o genitivo singular de duas formas: *pāterfamīliās* ou *pāterfamīliæ*.

<sup>5</sup> *Ibidem. op. cit.*, p. 105.

exagero de Ariosvaldo, Lydio foi um sábio de erudição enciclopédica e ministrou aulas memoráveis, talvez tenha sido um dos maiores dos professores da casa. Embora fosse uma pessoa de um grande rigor moral, amava seus alunos, procurava oferecer respostas quanto à conduta de vida. Dava apontamentos pedagógicos, religiosos, estéticos, políticos, e torcia para que fossem aplicados na prática.

O leitor de Lydio pode apreciar em suas obras a fusão de elementos “filosóficos-religiosos-penais” em livros de Direito Penal, acontecimento que só ocorreu uma vez na Faculdade de Direito da UFMG. Aprecia também a firmeza, o material autobiográfico, a fidelidade heráldica à memória do pai<sup>6</sup>, o gosto de propor matematicamente o teorema – em 1969 ele resolveu, por correspondência, um problema matemático sem solução no Japão<sup>7</sup> – a força e densidade da escrita, a amplidão de horizontes, o juízo meditado fora do comum. Lydio comove. Dizem que foi encostado em seu canto na vida prática,<sup>8</sup> mas sua desforra foi no plano da perfeição técnico-formal, na evasão místico-transcendental de suas obras, no esforço hercúleo de quem busca o efeito brutal de um sistema filosófico coerente: organizado em seu plano, na sua estrutura integral e que não apresente mixórdia nem em sentido microscópico.

Esse homem conservador, decente, que amou a ordem tradicional e a Alta Cultura, sabia muito bem que a reflexão filosófica não foi feita para crianças, por isso empregou a sutileza nas distinções, a meticulosidade, a terminologia carregada e criticamente elaborada. Lembrava que, se a premissa em si é autocontraditória, seguir-se-ão as conclusões mais fantasiosas, e, por isso, seu material é elaborado

---

<sup>6</sup> Ao tratar do papel do juiz em suas obras, principalmente os livros de Direito Penal, Lydio sempre apresenta o pai como exemplo emblemático de magistrado.

<sup>7</sup> LYDIO MACHADO BANDEIRA DE MELLO, Disponível em: <http://josedocarmo.blogspot.com/2011/04/dr-lydio-machado-bandeira-de-mello.html>. Acessado em 10/05/12

<sup>8</sup> LEÃO, Anis José. *Lydio, professor e filósofo*. Estado de Minas. 04/11/02. Nestes termos: “e porque tinha ideias muito amadurecidas sobre quase toda ciência jurídica, era um mestre polêmico: meio encostado em seu canto, ficava entregue a feitura artesanal de suas publicações”.

a partir do instrumental da linguagem, especialmente da análise lógica. Sua construção filosófica sustenta, através de uma análise do edifício lógico e de um número imenso de percepções articuladas, serem ontológicas as leis da Matemática pura que, por consequência, nos levam – pelos fundamentos dos axiomas da lógica formal – a um conhecimento do universo, que seria a carne e o sangue das suas questões filosóficas. Lydio levava o problema até o limite de suas possibilidades, mas infelizmente o que é mais fecundo, mais duradouro, mais genuíno podem ser as teorias mais afastadas para a nossa intuição. Nem por isso deixam de ser um oceano de riqueza, deixam de abrir janelas de percepção para todo o imaginário cultural de milênios..<sup>9</sup>

Para quem deseja adentrar nesse mundo gigantesco que Lydio criou e observar toda sua sabedoria jurídico-filosófica, “*Meditações sobre o Direito e origem das Leis*” é uma boa introdução. Observa-se aí um verdadeiro muro de livros, o caráter do homem de estudo, do filósofo. Lydio filósofo é mais destacado que Lydio penalista<sup>10</sup> que é páreo com Lydio professor. Bandeira de Mello foi, sobretudo, um intelectual recurvado sobre si mesmo, um grande espírito religioso. Por isso, talvez, não se tornou o penalista preferido da casa. Seus méritos vão da procura de sair do incerto, do transitório à conquista do definitivo. Em resumo, um *alter ego* grandioso, conhecedor da ciência penal, muito penalista e visceralmente filósofo. Na data de sua morte (30/09/1984), perdeu-se um verdadeiro defensor da cultura que desapareceu dos estudos monográficos por não falar a língua dos estudantes, por preferir a língua dos filósofos e cientistas.

---

<sup>9</sup> Lydio conta com 56 obras na Biblioteca da FD-UFMG. Alguns títulos: *Direito Penal hispano-luso medievo*, *O criminoso do Crime e das penas*, *Ontologia ou Lógica da Contradição*, *O problema do Mal*, *Trabalhos de Algorítima Superior*, *No Templo da Sabedoria*.

<sup>10</sup> Tanto que em seu *discurso de professor emérito*, *op. cit.* p. 7 expõe apenas seu sistema filosófico e sobre suas teorias penais diz o seguinte: “*nesta síntese bibliográfica, cingir-me-ei a apresentar minha obra exclusivamente filosófica*”.

## **2. VIDA E OBRA**

### **2.1. Os cinquenta anos anteriores a FD-UFMG**

Lydio Machado Bandeira de Mello nasceu em Abaeté, Minas Gerais, em 19 de julho de 1901. Filho de Lydio Alerano Bandeira de Mello, pernambucano, juiz do interior de várias comarcas de Minas Gerais, cujo sonho era fazer do filho um cientista, não medindo sacrifícios para atingir seu objetivo. Sua mãe, Adélia Machado de Mello, natural de Pitangui, sonhava em ver seu filho como poeta ou romancista, premiando-o até pelos seus primeiros versos. Foi casado com Amália Introcasso Bandeira de Mello. Criou quatro filhos: Lydio, Maria Luiza, Amália, Luiz e conviveu com duas netas: Cláudia e Mônica.

Fez o curso primário e os três primeiros anos de ginásio em Muzambinho. Nessa ocasião, seu pai foi transferido para Muriaé e Lydio foi estudar em Juiz de Fora. Por motivo de doença, foi obrigado a interromper seus estudos por um ano. Tal fato concorreu para uma mudança em sua vida, encaminhando-o para o Direito e a Filosofia. Seguindo os desejos do pai, ingressou no colégio Anchieta de Nova Friburgo, onde estudou Filosofia com os jesuítas. Concluiu o curso ginásial e científico parceladamente no Colégio Pedro II do Rio de Janeiro, pois, durante essa época, o governo fez uma renovação no ensino, introduzindo os estudos parcelados.

Em 1920, fez aí vestibular para Direito, recebendo elogios em ata de exame. Por falta de recursos financeiros, foi para Muriaé, trabalhar no Banco Agrícola de Minas Gerais, com a condição de o transferirem para o Rio de Janeiro. Não sendo atendido, abandonou o emprego e foi para o Ministério da Fazenda, no Rio. Era um emprego simples, que consistia em separar papéis para os recenseadores do censo de 1921. Mais tarde, voltou para Muriaé e assumiu a redação do jornal “Alto Muriaé”. Abandonou os estudos e para não ficar desempregado dedicou-se à literatura. Em 1922, voltou aos estudos. O deputado Federal, Dr. Antônio da Silveira Brum, propôs auxiliá-lo a se formar, sob a condição de mais tarde, serem sócios. Foi então residir em Petrópolis, de onde vinha frequentar aulas no

Rio de Janeiro. Em 1923, foi convidado para lecionar matemática no Liceu de Muzambinho. Tanto ele quanto seu sócio, acharam a proposta conveniente. Assim, Lydio Lecionou: aritmética, álgebra e trigonometria, de 1923 a 1927.

Durante o curso jurídico, obteve dezenove distinções. Logo após a formatura, foi nomeado promotor de Justiça da Comarca de Leopoldina, cargo que exerceu durante seis anos. Em 1927, nessa cidade, no Colégio Leopoldinense, lecionou: português e matemática e, mais tarde Filosofia. No colégio Imaculada Conceição lecionou de 1923 a 1936 as matérias: português e história do Brasil. Em 1934, deixou a promotoria e abriu um escritório de advocacia. Em 1942, foi criada uma escola de comércio para contadores, na qual lecionou de 1942 a 1952 as disciplinas: Direito civil, Direito constitucional, legislação fiscal, economia política, estatística, merceologia, técnica comercial e propaganda. Foi diretor em 1946. No Colégio Leopoldinense, de 1942 a 1952, voltou a lecionar Filosofia e matemática para os cursos clássico e científico.

## **2.2. A vida de Lydio pós-FD-UFMG**

Em 1951, Lydio fez concurso para professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, conseguindo obter a segunda cátedra. Talvez o exemplo mais emblemático do mundo dos concursos de alto nível para professores da FD-UFMG seja esse concurso de Lydio, em meados do século passado. Nesse dia, divergiu do considerado “príncipe dos penalistas brasileiros”, autor dos famosos “Comentários ao Código Penal”, o ministro do STF, Nelson Hungria. Reafirmou a existência de um Direito Natural, mesmo sabendo que Hungria era um grande mestre positivista. E possuía condições de divergir de Hungria. Pela análise de sua obra extensa, percebemos uma mistura inimitável de ciência e religiosidade, de Direito Penal e Cristianismo. Talvez por isso, Lydio é o mais difícil dos penalistas e filósofos da casa.

A partir de 1952, lecionou Direito Penal na Faculdade de Direito para o bacharelado. Buscou formar *lettrés, gentlemen,*

não apenas advogados. Lecionou Filosofia do Direito, no curso de doutorado no ano de 1952. Em 1953, lecionou Direito Penal Comparado para o curso de doutorado, do qual foi diretor. Foi um dos coordenadores da Escola de Direito e Chefe do Departamento de Direito Penal. Os ex-alunos são unânimes em pontuar o titanismo, o equilíbrio e a inteligência desse intelectual.

Em 17 de setembro de 1971, Lydio Machado Bandeira de Mello ministrou sua última aula aos alunos do segundo ano do curso noturno do bacharelado em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. E, se em cada despedida, há a imagem da morte, frase de George Eliot, Lydio quis morrer de pé. No dia 12/05/1972, a egrégia Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais conferiu por unanimidade, o título de Professor Emérito, e até 30 de setembro de 1984, data de sua morte, Lydio Machado Bandeira de Mello publicou mais 12 livros.

Uma grande homenagem póstuma veio pelas mãos de Ariosvaldo de Campos Pires: Lydio cedeu seu nome à biblioteca da Faculdade de Direito da UFMG. O argumento de Ariosvaldo, segundo me revelou Hermes Guerrero, era imbatível: ninguém publicou 56 livros como Lydio, em toda a história da faculdade. E como escreveu. Observamos um quadro de uma Filosofia Sistemática que conta com 7420 páginas escritas. Somam-se a isso as 3535 páginas que o professor publicou sobre Direito Penal e suas 481 páginas de trabalhos sobre matemática pura.

Aliás, a grandeza de Lydio moldou a alma de um dos maiores advogados criminalistas brasileiros: Ariosvaldo de Campos Pires. Bandeira de Mello pouco advogou criminalmente, parece que deixou as preocupações mundanas para dedicar-se à limpeza de sua alma, a seu humanismo cristão. Todavia, esse homem erudito, que muito leu, viu-se realizado materialmente como advogado no seu maior discípulo, Ariosvaldo. Este recupera o advogado criminalista que Lydio podia ter sido. Lydio não é menor que Ariosvaldo, mas como advogado criminalista foi, não pode haver dúvidas sobre isso. A enormidade de Lydio como professor e filósofo, homem de vida teórica, não sufoca seus alunos, pelo contrário, engendra Ariosvaldo,

quem sabe, o maior advogado de todos. No seu retiro espiritual, Lydio construiu Ariosvaldo.

Nessa direção, é possível afirmar que a maior apologia dos ensinamentos de Lydio aos seus alunos foi a estrita atuação de Ariosvaldo de Campos Pires, que era um filho para Bandeira de Mello. Ariosvaldo conseguiu representar no plano da práxis, ideais que Lydio defendia em seu mundo espiritual, conseguiu trazer para a realidade imanente os ensinamentos cristalizados nos livros de Bandeira de Mello. Ariosvaldo de Campos Pires é o maior monumento, é a imagem mais completa da ideia de que os ensinamentos de Lydio Machado Bandeira de Mello são de grande valia.

### **Lydio Machado Bandeira de Mello no estrangeiro**

Bandeira de Mello fez de si próprio um monumento, porém é pouco conhecido no Brasil. Tem, no entanto, suas obras bem aceitas e espalhadas por 800 universidades estrangeiras e um trabalho sobre as causas das guerras: “The biology of war and de Law of peace” publicado no livro “The critique of war”, considerado pelos editores americanos, como o melhor texto filosófico de 1969. Os trechos de cartas que se seguem e os trechos de comentários saídos em jornais estrangeiros, sobre o trabalho mencionado, nos dão uma ideia do que acabamos de afirmar:

You make a tremendous contribution to our research program by your donations of books, espeacially in such a specialized fiels as yours. May I dare to say that we look foward to receiving copies of any your future publications.

(Mary F. Read – New Orleans – Tulane University Library)<sup>11</sup>

Vivamente ringrazia Il Prof. Lydio Machado Bandeira de Mello per Il gentils omaggio dei volumi “Teologia matemática” e “Cosmologia do Movimento”, fatto a questa Università. Tali pubblicazioni, Che sembrano studi personali approfonditi, troverano i loro naturali estimatori Nei

---

<sup>11</sup> BORGES, Luzia Maria. *Lydio Machado Bandeira de Mello: bibliografia*. Trabalho de conclusão de curso, 1970, p.13



docenti di matemática e di cosmologia, a disposizione dei quali sono stati messi.

(Eduardo Dhanis. Roma – Universidade Gregoriana)<sup>12</sup>

Your treatise on Mediaeval Spanish and Portuguese Penal Law it is a most interesting work. I had not realized that the Germanic influences were so persistent in the Iberian peninsula. Comparisons with England would be interesting, as well as the way in which the mediaeval Law of both England and Portugal has changed in developing into modern United States and Brazilian Law.

(William C. Jones – Missouri – Washington University)<sup>13</sup>

Celle- oi vous est très reconnaissant de CE précieux cadeau d'autant plus que notre documentation en matière de droit pénal médiéval, pour l'Espagne et le Portugal, n'a pas encore atteint l'ampleur que j'aimerais.

C'est vous dire que mes collègues ET nos étudiants consulteront vos ouvrages avec le plus grand intérêt ET le plus heureux profit.

(Prof. Dr. R. Dekkers Belgique Université de Gand.)<sup>14</sup>

Für die Übersendung Ihres Werkes "O direito Penal hispano luso medieval" na das Decant der Juristischen Fakultät spreche ich Ihnen den verbindlichsten Dank aus. Ich habe das Buch der strafrechtlichen Abteilung der Bibliothek des Juristischen Seminars zugewiesen. Es stellt eine wertvolle Bereicherung der ausländischen Bestände unserer Bibliothek dar.

(Der. Dekan. Der Juristischen Fakultät – Heidelberg. Alemanha)<sup>15</sup>

A stimulating and, as "philosophical explorations" go highly readable assemblage of essays on war by some 18 noted writers in Law, religion, history, government and education. It's a wellrounded thoroughgoing study, distinguished by some good writing and perceptive analyses. Perhaps most notable are Lydio Machado Bandeira de Mello look at war as a process of evolution and the late Thomas Merton's discussion of the language of war, and of war as kind of language. Edwin Burtt pointedly laments the decay of Socratic dialog and the polarization of "truths". No one of the writers says that world government, the apparent solution, is

---

<sup>12</sup> Ibidem

<sup>13</sup> Ibidem

<sup>14</sup> Ibidem, p.14

<sup>15</sup> Ibidem, p.14.

possible. Dreadful, discouraging, dire-but books such as this are needed. (Publishers Weekly)<sup>16</sup>

The are some people Who thik, or profess to think, that the Vietnan war is pursued only for profit or for military prestige. If there are any Who favor the war for these reasons they would be immediately outvoted, once the reds gave the slightest sign they would leave Vietnam alone.

One of my honored friends, Dr. Lydio Bandeira de Mello, Who is a professor of Law in Brazil and one of the sincerest Catholics.

And profiundest thinkers it há been may fortune to know, proposes in a symposium called the Critique of War (Chicago, Regnery) that war though never toally suppressible, can be made manageable by a world organization strong enough to enforce for all its members a declaration of human rights. Such na organization does not exist now. It is for the modern Telemachi, as well as for their less dramatic, cousins, to undertake the slow and unglamours task of achieving it.

(The Register Denver)<sup>17</sup>

### **3. ELEMENTOS DA *FORMA MENTIS* DE LYDIO MACHADO BANDEIRA DE MELLO**

O pesquisador que adentra no mundo dessa grande figura que foi Lydio Machado Bandeira de Mello deve estar preparado para frequentar um espírito religioso, porém sem qualquer dose de obscurantismo medieval, nem de clericalismo moderno. Bandeira de Mello exige a todo o tempo a responsabilidade moral, o caminho para cima, pois encarna um tipo humano permanente, o do intelectual de alma cristã, o intelectual de *esprit* piedoso que expressava a sua personalidade propagando ideias eternas, realidades permanentes. Lydio também poderia lembrar um “scholar” inglês que vive entre os livros, um autor de páginas nobres e de alma nobre. Por mais que esteja esquecido, Lydio é dos escritores que nunca morrem de todo, ressuscitando sempre de novo, pois parece ter o dom de transformar seus leitores em eternos curiosos, sempre à espera de mais pensamentos originais. Suas doutrinas são as de um brasileiro altamente cultivado

---

<sup>16</sup> Ibidem, p.14.

<sup>17</sup> Ibidem, p. 15.

que viveu quase todo século XX, da estirpe dos grandes educadores. Percorreu todos os caminhos da história da Filosofia e da civilização para poder remodelar a vida espiritual de seus alunos. Por esse motivo, tomou bastante a sério a vida, com otimismo.

Dono de uma capacidade de assimilação impressionante, Lydio recebeu tesouros intelectuais de Platão, Plotino, Aristóteles, São Tomás de Aquino, Kant, Spinoza, Schopenhauer e de pensadores nacionais como Domingues José Gonçalves de Magalhães e Raimundo Faria de Brito.<sup>18</sup>Fiel à linha geral dos Diálogos de Platão e da Suma Teológica de São Tomás, Lydio revelou que armazenava para si aquilo que outros escreveram e que deveria saber de modo definitivo sem o direito de calar e de esquecer.<sup>19</sup> Como “nada de grande no mundo se fez sem paixão”,<sup>20</sup> escolheu a carreira jurídica pelo exemplo de seu pai, seu verdadeiro ídolo, e por conta de mais três bacharéis em Direito que considerava os prólogos da Filosofia e da Ciência Moderna, quais sejam: Bacon, Descartes e Leibniz<sup>21</sup>. Até aqui não vemos nada da personalidade do professor que se aproximava da caridade cristã, do autor que se fosse descoberto seria um dos penalistas preferidos dos católicos bem pensantes.

Ocorre que uma ideia fixa vai direcionar sua vida intelectual: a visita de Einstein ao Brasil, em 1922, na qual apresentou aos brasileiros a Teoria da Relatividade (general e restrita).<sup>22</sup> Começa um novo Lydio. Lydio, que morava em Petrópolis, foi ao Rio de Janeiro comprar tudo quanto chegava ao Brasil da França e da Bélgica a respeito da nova “coqueluche científica”.<sup>23</sup> Após a leitura das teses do alemão,

---

<sup>18</sup> MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *Discurso por ocasião do recebimento do título de Professor Emérito da Faculdade de Direito da UFMG*. Movimento Editorial da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. 2000, p.3

<sup>19</sup> *Ibidem*, p.3

<sup>20</sup> Hegel.

<sup>21</sup> MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *Refutação Científica do Ateísmo teórico: as credenciais da razão*. Belo Horizonte, edição do autor, 1973. Página manuscrita A12

<sup>22</sup> *Ibidem*, p. A14, nos termos: “Deu-se então um acontecimento que mudou radicalmente o rumo dos meus estudos: a visita de Einstein ao Brasil.”

<sup>23</sup> *Ibidem*, p. A15

constatou um mal-estar: “sentia que aquilo estava errado, mas não conseguia estabelecer onde e como”<sup>24</sup>. A intuição de Lydio dizia “que a ciência contemporânea iria conduzir o homem ao descrédito da razão, e, por conseguinte, ao desprezo pela racionalidade”<sup>25</sup>. Percebeu os cientistas da época num “trabalho exclusivo de demolição do homem e encobrimento de seu destino verdadeiro”<sup>26</sup>. Decidiu ir ao ataque, numa escolha que não era de ordem doutrinária, mas de ordem moral. A “decisão inabalável” de limpar a ciência do que ele considerava “extravagâncias” e engendrar uma obra que defendesse a faculdade humana da Razão. Esse é o projeto de vida de Lydio Machado Bandeira de Mello, demonstrar que a razão não é uma faculdade traiçoeira e que o homem não é um bichinho destinado a “nascer, comer, trabalhar para comer, copular, beber uísque, fumar bolinhas e desaparecer”<sup>27</sup>. Pela defesa do espírito, revestiu-se da dignidade sacerdotal e transformou seus livros em um campo de batalha. Esse foi o lema de sua vida.

Seus livros nada mais buscam que iluminar a obscuridade que ele considerava a ciência do século XX. Claro, com uma a defesa apaixonada do Cristianismo. Em suma, buscou criar um compromisso extraordinariamente feliz entre o amor cristão, a razão e o Direito. Lydio, como Platão, quer inspirar as pessoas para o Bem, para a luminosidade do Bem supremo. Assim, a Filosofia para Lydio tem significação diferente: é um trajeto existencial em busca de um determinado objetivo (o projeto citado acima), Sua erudição não é diletantismo. Sua cultura não é pela ambição de poder. Seu filho Luiz me contou, com exclusividade, que o pai estudava todo o tempo<sup>28</sup>. Parece que em Lydio a vida espiritual é colocada em primeiro plano, superando a vida material, e essa construção do ideal de combater a contracultura era o que Lydio buscava como realidade.

---

<sup>24</sup> Ibidem, p. A16

<sup>25</sup> Ibidem, p.A17

<sup>26</sup> Ibidem, p. A19

<sup>27</sup> Ibidem, p. A18

<sup>28</sup> Entrevista realizada em Abril de 2011 com Luiz Bandeira de Mello

Por estar sempre insatisfeito, em busca da verdade divina, Lydio teceu considerações nos campos mais diversos da Filosofia Sistemática. Suas considerações sobre **Metafísica**, entendida como “a ciência da natureza e do destino de todos os seres”,<sup>29</sup> se encontram até nos livros de Direito Penal. Sua base de **cosmologia**, no tocante ao valor do universo, é a de que “o melhor dos mundos possíveis é o mundo imperfeito que se faz perfeito”<sup>30</sup>. Aí se revela um otimista espiritualista, ao acreditar que estamos no mundo mais perfeito possível em via de realização. Por conta de sua busca de dominar a Filosofia, o Direito Penal, a Teologia, engendrou uma **teoria do conhecimento** em que a razão e o amor, seriam as duas chaves que Deus nos concedeu à Humanidade para que esta resolvesse os enigmas da existência.<sup>31</sup> Onde a razão fosse desprezada e o amor fosse malferido não se encontraria a verdade.

Lydio, moralista, ortodoxo quanto aos dogmas morais da Igreja, identifica como conduta humana perfeita a busca da santidade é o estofa de sua **Filosofia Moral**.<sup>32</sup> Sua vida ética foi realmente

---

<sup>29</sup> MELLO, Lydio Machado Bandeira de. O problema do mal. São Paulo, edição do autor, 1935, p. 9, nos termos: “Defino a metafísica ou a Filosofia propriamente dita como – a ciência da natureza e do destino de todos os seres – ou, mais exatamente, como o estudo da nossa natureza e do nosso destino e da natureza dos seres que se relacionam conosco.”

<sup>30</sup> MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *Predestinação para o bem*: um ensaio de uma metafísica do livre-arbítrio humano. Rio de Janeiro, edição do autor, 1947, p 153, nos termos: “Minha tese cosmológica, no tocante ao valor do universo, é que o melhor dos mundos possíveis é o mundo imperfeito que se faz perfeito. Sendo porém móvel e mutável (sendo perfectível) será amanhã mais perfeito do que hoje. Ora, o que é a conservação do mundo senão uma criação contínua desse mundo? Logo, conservando um mundo que se faz perfeito, Deus não somente pode criar um mundo mais perfeito do que o atual, como ainda está de fato criando de contínuo esse mundo mais perfeito.”

<sup>31</sup> MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *Teoria do Destino*, Leopoldina, edição do autor, 1944, contracapa, nos termos: “A razão e o amor, eis as duas chaves que Deus nos concedeu, para resolvermos os enigmas da existência: aí onde a razão for desprezada e o amor for malferido, podeis estar certos: não se encontra a verdade”.

<sup>32</sup> Sua Filosofia Moral encontra-se diluída em toda sua obra, até nos livros de Direito Penal de abordagem dogmática.

retilínea, tendo seu filho Luiz chegando a afirmar que “o pai era quase um santo”. Pode-se dizer que na vida terrena de Lydio não havia dificuldade existencial em viver como um católico. Não se tem notícias, no plano de vida prática, que Lydio tenha praticado algo diferente do que pregava.<sup>33</sup>

Lydio não é só isso. A sua própria morte é importante na interpretação da obra. No seu enterro, fez um texto para ser distribuído aos presentes, texto que reafirma tudo que pregou em toda sua vida. Como Sócrates, não recuou em face da morte, pois tinha a consciência de uma vida melhor. Lydio octogenário possuía algo de comovente, tinha plena confiança no que afirmou por toda sua vida, mostrando a interpretação que dava à sua própria Filosofia. Lydio parece ter conseguido transformar a sua vida em uma obra de arte, obra de arte consagrada à vida intelectual.

#### 4. O HOMEM E O DIREITO

A medida do homem não é exterior. O homem não se mede a palmos, nem a côvados, nem a metros. Sua realidade última, sua essência, a porção indestrutível de seu ser, não é matéria, nem propriedade da matéria, não é eletricidade e magnetismo nem propriedade ou manifestação da eletricidade e do magnetismo. O Homem é espírito, é razão, e liberdade.<sup>34</sup>

Cá e lá, nas obras do Professor, o assunto antropológico aparece. E para os que imaginam que Lydio só falaria do Homem com doutrinações religiosas, Bandeira de Mello mostra que é uma personalidade poderosa e corajosa ao lançar a tese: “o homem está só dentro do universo físico. Está só, dentro de uma ausência intencional de Deus”<sup>35</sup>. A consequência dessa originalidade é o desenvolvimento do argumento de que o homem decaiu por escolha e se peca, pode não pecar. Tem o dever de subir por si aos céus.<sup>36</sup> É aí que a dignidade

<sup>33</sup> No plano doutrinário, porém, observa-se certo gnosticismo.

<sup>34</sup> MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *A pluralidade de consciências*. Belo Horizonte [s.n.] 1966, p.216-217.

<sup>35</sup> MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *Evangelho para bacharéis*, Belo Horizonte, [s.n.], 1969, p..9

<sup>36</sup> *Ibidem* pg.9 e 10

da pessoa humana tem lugar na obra de Lydio: o ser humano, por ser totalmente livre e independer de forças sobrenaturais do céu ou do inferno, pode construir livremente seu mundo espiritual na Terra, pois teve livre-arbítrio até para escolher a queda. Lydio é bem medieval ao defender isso, entendendo por medieval o sentido limitado de dizer com sinceridade e franqueza. Nessa direção, escreveu:

Se o homem (ente limitado, por não ser Deus) tivesse sido criado perfeito (isto é: imutável e definitivo), ou seja, com todas as perfeições possíveis, não lhe sendo dada a perfectibilidade, por inútil: não teria o livre arbítrio, não era, nem seria pelo esforço próprio e pelo próprio mérito; não teria satisfação moral e alegria consigo mesmo e não seria verdadeiramente feliz.<sup>37</sup>

Lydio dedicou-se aos estudos humanísticos. Possuía uma admiração ilimitada aos *studia humanitatis*, que estudavam filologia, retórica, línguas, literaturas.<sup>38</sup> Possuiu o requinte de uma mente altamente civilizada, que se serviu de toda a cultura clássica e medieval para exprimir o homem. Foi o humanista que construiu seu pensamento no sentido de que “nós humanos, precisamente porque somos livres, fomos entregues por completo a nós mesmos”<sup>39</sup>. O humanismo de Lydio não comporta nem Deus no primeiro aspecto, porque “a intervenção divina suprimiria nossa liberdade”<sup>40</sup>. Mas não é por conta dessa liberdade total que o homem deveria desconhecer as obrigações morais mundanas. Lydio é cristão moralizante. E, por isso, lembra que “usar bem a sua liberdade (usar a liberdade para o bem) é o mais alto dos deveres humanos para com Deus”<sup>41</sup>. E o assunto de sua predileção quando fala do homem é mesmo a liberdade, pois o homem “no exterior é corpo, por dentro é consciência e liberdade.”<sup>42</sup> E

<sup>37</sup> MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *A conquista do Reino de Deus*. Belo Horizonte, edição do autor, 1975, p.213

<sup>38</sup> Informação concedida pelo filho de Lydio, Luiz, em entrevista realizada em Abril de 2011.

<sup>39</sup> MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *Manual de Direito Penal*, vol I, Belo Horizonte, UMG, Faculdade de Direito, 1955, p.21

<sup>40</sup> *Ibidem*, p.21

<sup>41</sup> *Ibidem*, p.13

<sup>42</sup> MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *Teoria do Destino*. Leopldina, edição

a esta Lydio chama de alma. Devemos sempre lembrar que nos livros de Lydio tudo é mais espiritualizado, gostava de substituir exegeses legais e jurisprudências por uma interpretação pessoal do Cristianismo e por Filosofia, e nesse sentido escreveu:

O homem é o ser que rejeitou a condição de ocioso para sempre num paraíso de prazeres sempre repetidos; Deus o criou para ser e querer ser livre. O homem preferiu e aceitou a sua situação terrena.<sup>43</sup>

E o amor pelo Direito é decorrente de seu humanismo, pois para Lydio “a história universal é a consequência da criação do Direito”,<sup>44</sup> inventado pelo homem. E Lydio não atua de forma romântica recomendando o amor ao próximo e a Deus no lugar do Direito: considera este como finalidade de alcançar a paz. Com o Direito não se faz santos, se faz cidadãos socialmente bem comportados. E Lydio é defensor dos benefícios jurídicos para com o homem: o Direito para Lydio é o nascedouro da moral, já que “primeiro o homem livre teve que combater e coibir crimes, para depois cultivar as virtudes”.<sup>45</sup> E a lei serviria para “estabelecer uma concórdia convencional entre pessoas que não se amam”.<sup>46</sup> E por isso Lydio também pregava o Cristianismo em todas suas obras penais. Para Bandeira de Mello, se há uma receita infalível para harmonizar as vontades de seres fundamentalmente egoístas é induzi-los a se amarem uns aos outros. Parece que essa pregação do Cristianismo em seus livros de Direito é não uma forma de fanatismo religioso, mas a estratégia de um homem que conheceu profundamente o mundo e aprendeu uma atitude simples que poderia melhorar as coisas. Chegou a concluir com Hegel que o Cristianismo está além e acima do Direito e da Moral.<sup>47</sup>

---

do autor, 1944. Contracapa, nos seguintes termos: “O homem, visto por fora, é um corpo. Conhecido por dentro é consciência e liberdade. Ora, o corpo é determinado. Logo, há no homem, além do corpo, uma realidade ou substância interior dotada de liberdade. A essa substância, chamamos de alma.”

<sup>43</sup> MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *Sem temor e sem angustia diante de Deus*. Belo Horizonte, edição do autor, 1981, p.154

<sup>44</sup> MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *Evangelho para bacharéis: oração de paraninfo*. Belo Horizonte, [s.n.]1969, p.22

<sup>45</sup> *Ibidem*, p.23

<sup>46</sup> *Ibidem*, p.23

<sup>47</sup> MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *Manual de Direito Penal*, vol I, Belo



Lydio defende que apenas onde os homens não se amam é que se pode falar em Direito. E mais ainda: só onde os homens se hostilizam é que se pode falar em Direito Penal. Onde todos se amam, a Ordem Social e a Paz são uma consequência natural do amor. Onde nem todos se amam, e alguns se desprezam, e alguns se combatem, e alguns se odeiam, a Paz e a Ordem Social têm que ser impostas por uma coação exterior. O Estado toma o lugar do Paraíso; o Direito toma o lugar do Amor.<sup>48</sup>

As concepções de Homem e de Direito não deixam de exercer influência, influência real, em quaisquer assuntos relacionados ao Direito Penal e Direito Processual Penal na obra do autor. Nesse sentido, Lydio é essencialmente humanista, espiritualista e se faz presente em todos seus livros a intelectualidade dos escolásticos. Nessa direção, sua moral cristã vai ser fundamento da forma de conduta que aconselhará a seus alunos. E cobrará, em todos os casos, a virtude de quem é exigida: daqueles que devem viver para o aperfeiçoamento de sua formação pessoal. Sobre sua concepção de homem, Lydio concluiu:

Só uma criação é, portanto, genuinamente divina: a do ser imperfeito livre: a do ser auto perfectível, capaz de fazer-se co-autor de sua personalidade e do seu destino.<sup>49</sup>

## 5. CONCLUSÃO

É preciso verdadeiramente fazer a experiência de compreender o pensamento de Lydio, para que se possa perceber a que nível de profundidade e coerência uma reflexão séria, engendrada por uma vida longa e obstinada, pode chegar. Não há, por hora, ao longo da história da Faculdade de Direito da UFMG, um professor que dedicou vinte anos da vida acadêmica e mais treze anos como aposentado

---

Horizonte, [s.n.]: 1955 p.50 e 51

<sup>48</sup> Ibidem, p. 50 e 51

<sup>49</sup> MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *A conquista do Reino de Deus*. Belo Horizonte, [s.n.], 1975 p.213.

para a feitura e publicação de quase cinquenta livros – Lydio chegou a Belo Horizonte com apenas dez publicações. Todos seus escritos revelam uma personalidade muito original e manifestações das mais fulminantes e sinceras. Por ter passado pela vida com fé absoluta, exigiu o cristianismo neste mundo e em tudo, até no Direito Penal. Parece que pagou caro por isso, foi esquecido pelos especialistas e taxado de evangelizador sectário.

A longa vida ativa de produção intelectual de Lydio, produção obstinada, só possuiu a força e a densidade que demonstrou pelo fato de Lydio evocar o belo projeto de vida dos dias de mocidade, no sentido que já dizia o poeta que “uma vida realizada é um sonho de juventude vivido na idade adulta”. Nesse sentido, não há fadiga intelectual em Bandeira de Mello, e é esse cumprimento de uma missão obstinada e sem desistências que exigiu de todos. Uma exigência que abrange aspectos cognitivos, morais e psicológicos, tudo com grande rigor. Mas percebemos a substância humana de Bandeira de Mello nesse seu rigorismo com os profissionais do Direito na medida em que Lydio não sucumbiu diante das dificuldades de seu projeto intelectual porque foi forte em suas convicções e suas atitudes continuaram as mesmas durante sua vida. Desmond Mac Carthy disse, certa vez, sobre Galsworthy que “seus méritos não eram pequenos, mas seu sucesso foi grande demais”. Lydio foi o contrário, talento, obstinação e inteligência, mas pouco conhecido. O que pode justificar o esforço admirável de Bandeira de Mello de uma vida de estudo é a grandeza de sua obra, sua significação superior. Lydio é capaz de transformar um adulto em uma criança fascinada.

Além de tudo isso, todo o artigo é uma tentativa bastante incipiente de mostrar os aspectos centrais que precisam ser conhecidos para uma compreensão abrangente da obra de Lydio Machado Bandeira de Mello, aspectos esses que fazem com que os conceitos recortados sejam vistos não como opinião ultrapassada de uma mente escolástica, mas exposições de uma inteligência eruditíssima, provocadoras de inúmeras reflexões para a atualidade. Preferiu-se situar o artigo em um lugar mais reflexivo, respeitando a abordagem zetética do professor Lydio. Os constantes elogios merecidos à figura

de Lydio também servem para animar o possível leitor a empreender essa instigante tarefa de estudar Bandeira de Mello. O escopo desse trabalho também é o de ajudar a fazer uma leitura inicial, a quem gostaria de saber de que trata Lydio em aspectos gerais, bem como se valeria a pena empreender a tarefa de estudar detidamente uma obra tão grandiosa, feita para filósofos e especialistas em Direito Penal com alguma qualificação.

E vale a pena. Lydio pode não ter sido o mais bem sucedido advogado criminalista da Faculdade de Direito, pode não ter sido vanguarda em doutrinas que mais tarde figurariam em Códigos Penais, pode não ter sido ministro. Mas se o supremo critério de análise for a exposição de mundo espiritual coerente e bem completo, a transfiguração de um mundo intelectual em livros, Lydio talvez seja o maior dos professores da Faculdade de Direito da UFMG. A sua grandeza não diminui outros filósofos do Direito da faculdade nem nossos grandes penalistas do século XX, mas ao contrário, fez com que Lydio fosse esquecido por muitos. Esquecimento que pode ter como causa primeira a autonomia completa de um mundo doutrinal que mistura dogmática jurídica com conselhos psicológicos, morais e de ordem cognitiva. A causa secundária pode ter sido a acusação de pretensões de propaganda religiosa da parte de Bandeira de Mello. A minha humilde opinião é a de que Lydio foi um dos grandes intelectuais do século XX, apesar de outros pensadores terem sido mais urgentes para nós. No entanto, é preciso lê-lo para não passar por ignorante da história da própria faculdade em que se estudou, e é preciso lê-lo para perceber o esforço hercúleo de um pensador que sonhou com o culto do restabelecimento de valores no mundo jurídico, e para isso agiu para reformar as almas de seus leitores. Se o nosso professor emérito merece ou não um sorriso cético, deixo à escolha do leitor.

**“A LYDIOSCOPIA: ELEMENTS OF LIFE AND WORK OF  
LYDIO MACHADO BANDEIRA DE MELLO”**

**Abstract**

The present work does not have the purpose of bringing a global interpretation of the thinking of Lydio Machado Bandeira de Mello, but to offer the reader a brief view of the architectonics that makes the emeritus professor's work, mainly his context, elements in his “forma mentis”, his anthropology and concept of Law, but mainly elements of biographical order. This way, it was written the text which has the purpose of recovering the cathedra's memory, not often mentioned in academic studies. Furthermore, the purpose of this work is to highlight some essential aspects of his life and thinking, which helps to delineate a single view and makes to stand out the greatness in an intellectual personality that does not accept any deforming simplifications. The conclusion was reached by his readers unanimously, former students, and colleagues: Lydio Machado Bandeira de Mello was an erudite, a “live encyclopedia”, one of the greatest professors of Vetusta Casa de Afonso Pena in 120 years of history. Despite his principles are not used very often, Lydio Machado Bandeira de Mello has in his work: philosophical, moral and psychological analysis which are still worthy.

**KEYWORDS:** Biography. Work. Conceptions. Philosophy. Law

## REFERÊNCIAS

BORGES, Luzia Maria. *Lydio Machado Bandeira de Mello: bibliografia*. Trabalho de conclusão de curso, 1970.

MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *Discurso por ocasião do recebimento do título de Professor Emérito da Faculdade de Direito da UFMG*. Belo Horizonte: Movimento Editorial da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, 2000.

LYDIO MACHADO BANDEIRA DE MELLO, Disponível em: <http://josedocarmo.blogspot.com/2011/04/dr-lydio-machado-bandeira-de-mello.html>. Acessado em 10/05/12

LEÃO, Anis José. *Lydio, professor e filósofo*. Estado de Minas. 04/11/02.

MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *O problema do mal*. São Paulo, edição do autor, 1935.

MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *Predestinação para o bem: um ensaio de uma metafísica do livre-arbítrio humano*. Rio de Janeiro, edição do autor. 1947,

MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *Teoria do Destino*. Leopoldina, edição do autor, 1944.

MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *A pluralidade de consciências*. Belo Horizonte, edição do autor, 1966

MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *Evangelho para bacharéis: oração de paraninfo*. Belo Horizonte, [s.n], 1969

MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *A conquista do Reino de Deus*. Belo Horizonte, [s.n], 1975.

MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *Manual de Direito Penal*, vol I, Belo Horizonte:, UMG, Faculdade de Direito, 1955.

MELLO, Lydio Machado Bandeira de. *Sem temor e sem angustia diante de Deus*, Belo Horizonte, edição do autor, 1981

MELLO, Lydio Machado Bandeira de. Refutação Científica do Ateísmo teórico: as credenciais da razão. Belo Horizonte, edição do autor, 1973. Página manuscrita A12

PIRES, Ariosvaldo de Campos. *Idéias e Vultos do Direito*. Belo Horizonte: Del Rey, 1993.